



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	6
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	6
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 905/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARILUCE DA SILVA**, Matrícula nº 14366/01, Subsecretário Chefe de Gabinete do Prefeito - GAP, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 906/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **WELLINGTON SILIPRANDI DA SILVA**, Matrícula nº 14722/01, Coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública Municipal Área 1 – Centro de Comando e Controle - GAP, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 907/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**, Matrícula nº 14190/01, Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 908/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 14774/01, Assessor Jurídico - PGM, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 909/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DANIEL DE SANTANNA DA SILVA**, Matrícula nº 14207/01, Diretor do Departamento de Tesouraria Municipal- SEMFAPLAN, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 910/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **TAYLAINE DE ANDRADE SILVA**, Matrícula nº 14759/01, Chefe de Gabinete - SEMAD, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 911/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula nº 43753/01, Secretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 912/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **CYNTHIA TITONEL BASTOS**, Matrícula nº 6683/41, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 913/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DALILA ALVES**, Matrícula nº 14705/01, Assessor de Pesquisa de Preços - SEMAD, referente ao período de agosto/2022.

PORTARIA Nº 914/GAP/22. Para fins de regularização funcional, LOTAR o servidor **NATAN REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 12491/01, Agente Administrativo - SEMED, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 22/07/2022.

PORTARIA Nº 915/GAP/22. EXONERAR o servidor **FABIANO XAVIER MELON**, matrícula 14187/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 916/GAP/22. EXONERAR a servidora **VERÔNICA DA COSTA LUIZ CASSIANO**, matrícula 15223/01, do cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 917/GAP/22. EXONERAR o servidor **ALEX SANDRO PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula 15013/01, do cargo em comissão de Assessor de RH, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 918/GAP/22. EXONERAR a servidora **BIANCA CAMPOS DA SILVA**, matrícula 13694/01, do cargo em comissão de Assessor de Material e Patrimônio, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 919/GAP/22. NOMEAR o servidor **ROBERTO BONIFÁCIO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 920/GAP/22. NOMEAR a servidora **NATALY RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS**, no cargo em comissão de Assessor de Rotinas Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 921/GAP/22. NOMEAR ALEX SANDRO PEIXOTO DE PAIVA, no cargo em comissão de Assessor de Material e Patrimônio, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº 922/GAP/22. NOMEAR BIANCA CAMPOS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de RH, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/08/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo nº 21182/2021/32. Requerente: RAQUEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2022
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 53/55, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0005338, situado na rua João Riboura nº 472 Cep. 26385-120, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de Março de 2015. do CTMQ.

Processo: 4056/2021/03. Requerente: Michelle de Menezes Matos.
Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Especial, às fls. 200/216, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.218/222, aplico a indiciada **MICHELLE DE MENEZES MATOS**, matrícula nº 11959/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Orientadora Pedagógica, com base no art.141 VI da Lei nº 1060/11, a contar da publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1085/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 141 e 149 da Lei 1060/11 (**Processo ° 2109/2022/05 apensos 5065/2021/05, 2963/2021/05, 0249/2021/05, 1348/2021/05, 3422/2020/05, 1574/2020/05**).

PORTARIA N.º 1086/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de concessão de **Salário Família**, para a servidora **AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE**, matrícula 10946/01, Professor II - **SEMED**, pelo não preenchimento dos requisitos concessivos previstos no Art. 196, § 2º da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2340/2022/05**).

PORTARIA N.º 1087/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela **CONVOLAÇÃO** do procedimento em Processo Administrativo Disciplinar (**Processo n.º 0594/2022/05 apensos 00847/2016/05, 05/0140/05**).

PORTARIA N.º 1088/SEMAD/2022. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, por falta de indícios comprobatórios, nos termos do art. 154, § 2º, I, § 4º, I da Lei 1060/2011 e art. 6º, II, "a" do Decreto nº 1405/2012 (**Processo nº 5095/2021/03**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 037/2022. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora BIANCA FRAGA STRAZZERI, PI, inscrito sob a matrícula 2905/01, lotado na SEMED, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações dos apensos ao processo n.º 2982/2021/05:

Processo	Período aquisitivo	Meses Usufruídos
05/0836/2009	11/04/1996 à 10/04/2001	1.º Mês – Novembro 2021 (DOQ N.º 210/2021) 2.º Mês – Dezembro 2021 (DOQ N.º 210/2021) 3.º Mês – Fevereiro 2022(DOQ N.º 022/2022)
2982/2021/05	11/04/2001 à 10/04/2006 11/04/2006 à 10/04/2011 11/04/2011 à 10 /04/2016 11/04/2016 à 10/04/2021	Março, abril e Maio 2022 (DOQ N.º 040/2022) Junho, julho e agosto 2022 (DOQ N.º 101/2022) Setembro, outubro e novembro(DOQ N.º 101/2022) Dezembro (DOQ N.º 101/2022)

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 4

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1089/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professora, Matrícula 10971/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/07/2022 a 10/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2881/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 10/11/2022.

PORTARIA Nº1090/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TERESA CRISTINA DA ROCHA BRANCO**, Professora, matrícula 5934/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 26/07/2022 a 24/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0349/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 26/08/2022.

PORTARIA Nº1091/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, Professora, matrícula 11165/01 e 15066/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 20/07/2022 a 17/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1518/2022-05**. A requerente deverá retornar a junta médica em 20/10/2022.

PORTARIA Nº1092/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ITAN RIBEIRO DO CARMO**, Pintor, matrícula 2827/41, SEMCONSESP, por 60 (sessenta) dias a contar de 21/07/2022 a 18/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2875/2022-20**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 20/09/2022.

PORTARIA Nº1093/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula 12245/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 08/06/2022 a 07/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2265/2022-06**.

ERRATA: DOQ Nº. 117 - 24 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê: PORTARIA Nº 863/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula 12245/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias contar de 08/06/2022 a 05/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo nº 2265/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 05/10/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 863/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula 12245/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias contar de **08/07/2022 a 04/11/2022**, com base no parecer do Médico Perito. **Processo nº 2265/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em **04/11/2022**.

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

PORTARIA SEMAD N.º 1094, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.º 173 §2º da Lei n.º 1060/2011, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo nos autos do processo n.º 0825/2022/03 instaurado pela Portaria n.º 292/SEMAD/2022 publicada no DOQ N.º 041 de 03/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA**, matrícula 5563/81, PII, lotada na SEMED, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora **MONALISA SILVA PEREIRA**, matrícula 11.806/01, PI, lotada na SEMED, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo:

PORTARIA Nº1095/SEMAD/2022. AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE, PII, SEMED, matrícula 10946/01, 3(três) mês(es) a contar de 01/08/2022 à 31/10/2022, referente ao período aquisitivo de 21/03/2013 à 20/03/2018 de acordo com o processo nº 1497/2022/05.

PORTARIA Nº1096/SEMAD/2022. LUCIANA SILVA MANOEL MENDES, PII, SEMED, matrícula 1482/61, 3.º (terceiro) mês(es) a contar de 01/08/2022 à 31/08/2022, referente ao período aquisitivo de 07/03/2004 à 06/03/2009 de acordo com o processo nº 0405/2022/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº1097/SEMAD/2022. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, PII, SEMED, matrícula 3571/81, 3.º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 31/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **31/12/2002 à 30/12/2007** de acordo com o processo nº **2433/2019/05**.

PORTARIA Nº1098/SEMAD/2022. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, P II, SEMED, matrícula 6500/51, 3.º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 31/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2009 à 04/03/2014** de acordo com o processo nº **2539/2019/05**.

PORTARIA Nº1099/SEMAD/2022. **IRMA DE SOUZA LEAL PINTO, PII, SEMED, matrícula 1554/71, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 30/09/2022**, referente ao período aquisitivo de **14/03/2004 à 13/03/2009** de acordo com o processo nº **4757/2021/05**.

PORTARIA Nº1100/1SEMAD/2022. **EDNA PEREIRA MORENO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1531/82, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 31/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2009 à 21/03/2014** de acordo com o processo nº **2303/2021/05**.

PORTARIA Nº1101/SEMAD/2022. **THAIS REGINA ROSA GONÇALVES RABELLO, PI, SEMED, matrícula 11344/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 31/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **16/08/2013 à 15/08/2018** de acordo com o processo nº **1483/2022/05**.

PORTARIA Nº1102/SEMAD/2022. **IDELTRO SOUZA MACEDO, PI, SEMED, matrícula 2743/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s)** a contar de **01/08/2022 à 31/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **12/03/1996 à 11/03/2001** de acordo com o processo nº **05/0414/2008**.

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO nº 082/SEMED/22.

Contratação de profissionais do Processo Seletivo Simplificado para Cuidador de Alunos PcD.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,
Considerando o Decreto nº 2679/21, de 02 de setembro de 2021,
Considerando a autorização exarada no Processo Administrativo nº 2425/2021/05,

RESOLVE:

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de **01 (hum) mês e 22 (vinte e dois) dias**, com início a partir de **01 de agosto de 2022 até 22 de setembro de 2022**.

CUIDADOR DE ALUNOS PCD

Francisco Miranda da Silva Filho
Maria Lucia da Silva Reis
Joyce Dias Araujo

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

ATO Nº 083/SEMED/22.

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,
Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,
Considerando as desistências de candidatos convocados na vigésima sexta chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública vigésima sétima chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 6

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 14:41	Etiane Gonçalves dos Santos Vieira	3	03/08 – 14:00h.
09/09/2021 14:58	Laine de Jesus Silva Costa	3	03/08 – 14:00h.
09/09/2021 15:00	Josiele Camila Carvalho de Oliveira	3	03/08 – 14:00h.
09/09/2021 15:20	Iasmim Tainá de Souza Machado	3	03/08 – 14:00h.
09/09/2021 15:27	Alessandra Cristina Souza da Rocha	3	03/08 – 14:30h.
09/09/2021 15:31	Simone Cristina da Costa Silva	3	03/08 – 14:30h.
09/09/2021 15:32	MAEVELIN LIMA MARTINS RODRIGUES DA SILVA	3	03/08 – 14:30h.
09/09/2021 15:33	Ana Paula de Oliveira	3	03/08 – 14:30h.
09/09/2021 15:35	Stefanie cardoso de souza	3	03/08 – 14:30h.

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo: 3844/2021/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 901/903 e no relatório elaborado pela Senhor Presidente a fl. 906, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 909/912 e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021 e ciência do Exmo. Senhor Prefeito, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** – Obra de revitalização e implantação de área de convivência e lazer da Praça da UPA, entre a Rua Ester Santos e a Rua José Vicente Lisboa - Bairro Nossa Senhora da Glória – Queimados - RJ. **ADJUDICAMOS** o objeto consignado à empresa **TRATEC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 06.123.141/0001-88**, com o valor total de **R\$ 815.810,00** (Oitocentos e Quinze Mil, Oitocentos e Dez Reais).

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online, no dia **02 de agosto de 2022**, às **15:00h**, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura e votação da ata anterior;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA Nº 008 COMDEPI

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e três minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma presencial realizada no Auditório do Centro de Lazer da Terceira Idade (CELT), situado na Avenida Maracanã, s/nº - Bairro Vila Pacaembu - Queimados/RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros **GOVERNAMENTAL**: Jeremias Samuel Ribeiro Alves – SEMTI, Daniele Santos de Brito Dias - SEMTI, Jaqueline Pedro do Carmo – SEMAS, **SOCIEDADE CIVIL**: José Soares dos Santos – Rádio NOVOS RUMOS, Márcia Aparecida de Moraes - Rádio NOVOS RUMOS, José Adolfo Koberstain de Araújo - UMEAS, Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB/RJ 54ª Subseção Queimados, Márcia Alves de Oliveira - OAB/RJ 54ª Subseção Queimados. A reunião foi presidida pelo Presidente Jeremias e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum, 2) Leitura de ata, 3) Chamamento Público, 4) Ofício à CEF-Queimados e 5) Informes. Após a verificação de quórum, o servidor Caio iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros presentes, em seguida, fez a leitura da Ata nº 006, referente a reunião anterior e da Ata nº 007, referente ao chamamento público realizado no último dia dezoito de abril, submeteu-as aos conselheiros para votação, que as aprovaram unanimemente. O Conselheiro José Soares se apresenta aos conselheiros presentes e solicita que os conselheiros se apresentem devido ao fato das reuniões anteriores terem ocorrido de forma remota. Os conselheiros aceitam a proposta e fazem uma breve apresentação pessoal. O Conselheiro José Adolfo apresenta a UMEAS ao conselho e relata as dificuldades enfrentadas no cotidiano pela instituição. As Conselheiras Márcia Alves e Andrea Rosa se comprometem ajudar a UMEAS, caso algum idoso necessite de alguma orientação jurídica. A Conselheira Márcia Alves relata a situação de uma idosa em situação de rua que acompanha a algum tempo em seus trabalhos de caridade junto a população de rua e conclama aos conselheiros a se mobilizarem para mudar a situação dos idosos. Os conselheiros e o servidor Caio continuam a se apresentar. O Conselheiro José Adolfo pede a palavra e explica sobre sua fala anterior a respeito do trabalho desenvolvido na UMEAS. O Presidente Jeremias dá as boas-vindas ao Conselheiro José Adolfo e faz um convite para trabalhar junto nas demandas do conselho. A Conselheira Daniela relata sobre as demandas de denúncias e de acolhimento aos idosos que chegam com frequência ao CELT e que não sabe a quem recorrer por não existir uma instituição de acolhimento municipal ao idoso. A Conselheira Márcia Alves sugere que os trabalhos do conselho levem a criação de um espaço público de acolhimento aos idosos, citando o exemplo do abrigo municipal de crianças e adolescentes. O servidor Caio Macedo explica aos conselheiros sobre o abrigo municipal de crianças e adolescentes e relata os esforços do Conselho Municipal de Juventude na criação da República de acolhimento para os jovens. A Conselheira Andrea Rosa sugere a busca de imóveis disponíveis para o futuro espaço de acolhimentos de idosos. Passando ao próximo ponto de pauta, o Conselheiro José Soares relata suas dificuldades acerca da fila e do atendimento na Caixa Econômica Federal de Queimados. O Presidente Jeremias propõe um reunião com o servidor Caio e a conselheira Andrea para a elaboração do ofício a ser entregue à CEF em Queimados e convida aos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 7

demais conselheiros a irem no momento da entrega. A conselheira Andrea Rosa concorda e sugere que no dia da entrega do ofício seja efetuada a busca de alguma resposta da CEF e se há alguma solução aos problemas enfrentados, com um prazo para resposta. A conselheira Márcia Alves sugere chamar a imprensa para acompanhar a entrega do ofício. Após debate, ficou acertado a criação de ofício a ser entregue à CEF de Queimados em data a ser combinada, solicitando prazo para resposta. O servidor Caio informa ao Conselho que entrará de férias na primeira quinzena de maio. A conselheira Andrea Rosa relembra que há um calendário municipal de atividades, que em maio é voltado a atividades voltadas à catarata e gostaria de saber se haverá algum evento no município, sugerindo alguma atividade a ser desenvolvida pela saúde municipal com a disponibilidade de carro. O Presidente Jeremias explica, com relação à disponibilidade do carro, que foi feita a inscrição deste Conselho no Programa Pró-DH do governo federal. O servidor Caio Macedo explica aos conselheiros a importância de estruturar o Conselho, conforme previsto no Regimento Interno, por meio da escolha das comissões e da eleição do vice-presidente, que deverá ser oriundo da sociedade civil e propõe a votação a eleição para vice-presidente do conselho e que a composição das comissões seja feita após capacitação dos conselheiros. A Conselheira Andrea Rosa é eleita de forma unânime e aclamada vice-presidente do COMDEPI. O Conselheiro José Adolfo pede licença para sair mais cedo devido a compromissos em sua instituição. O Conselheiro José Soares relata a situação familiar da Conselheira Márcia Aparecida. A Conselheira Márcia Alves se solidariza com a situação. A Conselheira Márcia Aparecida agradece a palavras de acolhida. O Conselheiro José Soares relata sua experiência no tempo em que trabalhou na Secretaria Municipal Assistência Social. O servidor Caio Macedo informa que foi criado o novo email do Conselho - comdepi.queimados@gmail.com e orienta que para tratar de qualquer questão relativa ao Conselho seja feita pelo novo email. O Conselheiro José Soares relata dois informes sobre cultura: sobre a exposição a ser realizada na Vila Olímpica sobre a história de Queimados do pintor Avelino e sobre um documentário feito pelo "Queimados em cena" sobre a história de Queimados com lançamento na Secretaria Municipal de Cultura. O Conselheiro José Soares explica aos conselheiros as dificuldades enfrentadas pela Rádio NOVOS RUMOS. A Conselheira Andrea Rosa oferece ajuda ao Conselheiro José Soares para as questões da Rádio. A Conselheira Márcia Alves solicita ao Presidente Jeremias e ao servidor Caio que dê aos conselheiros mais possibilidades e responsabilidades para trazer mais resultados para fazer a diferença. A Conselheira Andrea Rosa concorda, mas pondera que deve ir com calma. A Conselheira Andrea Rosa explica ao Conselho a respeito do Direito ao acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) dos idosos que estejam abrigados. A Conselheira Márcia Alves expressa sua preocupação com a violação de direitos contra idosos cometida por familiares do idoso. A Conselheira Jaqueline Pedro pondera que deve-se acompanhar o idoso e a família do idoso, devido a intersetorialidade da política. Os conselheiros debatem sobre casos de violação de direitos econômicos contra idosos. A Conselheira Jaqueline Pedro relata o caso de uma pessoa em situação de rua quando trabalhava em Nova Iguaçu. A Conselheira Márcia Alves deseja boas férias ao servidor Caio. O Presidente Jeremias agradece a presença e participação dos Conselheiros. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e doze minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº011/ COMSAQ/2022

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **04 de agosto de 2022, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

Considerando a falta de quórum para deliberação deste colegiado em reunião ordinária em 28/07/2022 na forma do Art. 16º do Regimento Interno do COMSAQ, publica-se a convocação publicada no DOQ nº 138 de 25/07/2022.

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Ordens do dia:
 - 3.1: Mudança da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde pelo Segmento de Usuário e Gestor;
 - 3.2: Apresentação da Programação Anual de Saúde de 2022;
 - 3.3: Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Serviços Financeiro de Saúde -1º Quadrimestre de 2022;
- 4) Assuntos Gerais.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 046/22.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Francislete Vieira Ferreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0093/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 1505/91 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.342,20
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.503,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 8

Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95.....R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 668,44
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.517,29

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 047/22.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Flavio Luciano Coutinho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0132/2021/15, com fundamento no **art 3º - da EC 47/2005**, matrícula nº. 2345/01, ocupante do cargo de Vigia, APO 3, nível O, lotado na SEMUSOP - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Vigia, APO 3, nível O, art. 7º, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.669,70
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 667,88
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.337,58

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 048/22.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Lucilane Cruz Inocencio da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0064/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 1520/21 ocupante do cargo de Professor II MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.342,20
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.503,99
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 668,44
Parcela Incorporada, 40% da FG1 art. 56 da Lei 1060/11.....R\$ 554,38
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.071,67

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 049/22.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Isabela Pereira Albino Campos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0102/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 4723/61 ocupante do cargo de Professor II MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.047,41
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.066,59
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 914,22
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 609,48
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.637,70

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 9

PORTARIA Nº. 050/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Andreia Cristina de Souza Pedro Bezerra**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0096/2021/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 1539/31 ocupante do cargo de Professor II MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.342,20
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.503,99
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 668,44
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.517,29

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 035/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022:**

PROJETO DE LEI 129/2022 MSG.Nº027/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo I, no montante de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 13.0738.2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI 130/2022 MSG.Nº028/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, na dotação 3.3.50.85 - Transferências por Meio de Contrato de Gestão, no Programa de Trabalho – GESTÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL, no montante de **R\$ 1.080.645,00** (um milhão oitenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), ajustando no que for necessário o Quadro de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 13.0669.2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI 131/2022 MSG.Nº029/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no valor de **R\$ 12.741.699,39** (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Segunda-Feira, 01 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 10

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por esta lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64 e Lei nº1.638/2021.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Tendência de Excesso de Arrecadação apurado para o exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 01 de Agosto de 2022.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 048/2022 – EXONERAR a servidora **MÁYRA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 29/07/2022.

PORTARIA Nº. 049/2022 – EXONERAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/08/2022.

PORTARIA Nº. 050/2022 – EXONERAR a servidora **THALIA ALVES**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/08/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS